



# Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Boletim Informativo Nº 009/2015

**Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2015**, às 18h30min, realizada nas dependências da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1º Secretário, com a presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot.

## Proposições apreciadas e votadas:

**Projeto de Lei Nº 053/15**, de 23.03.2015 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei Nº 054/15**, de 23.03.2015 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Apicultores de Getúlio Vargas – AGEA, para melhorias e adaptações na estrutura e nos equipamentos da Casa do Mel. APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei Nº 055/15**, de 23.03.2015 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), destinado à execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e dá outras provi-

dências. APROVADO POR UNANIMIDADE  
**Projeto de Lei Nº 056/15**, de 23.03.2015 - Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, com plantão 24 horas (pronto-socorro), regime de sobreaviso, consultas médicas, exames e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades, realização de cirurgias eletivas e internações hospitalares 72 (setenta e duas) horas e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei acompanhado de Mensagem Retificativa Nº 057/15**, de 24.03.2015 - Executivo Municipal – Determina alterações no artigo 5º e no artigo 6º e revoga o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.777/14, que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF – e dá outras providências. MENSAGEM RETIFICATIVA APROVADA POR UNANIMIDADE E PROJETO DE LEI ACOMPANHADO DE MENSAGEM RETIFICATIVA APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei Nº 058/15**, de 25.03.2015 - Executivo Municipal – Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, cria o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei Nº 059/15**, de 25.03.2015 - Executivo Municipal – Dispõe sobre o processo para escolha dos Conselheiros Tutelares. APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/15**, de 24.03.2015 - Mesa Diretora - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. APROVADO POR UNANIMIDADE

**Indicação Nº 002/15**, de 20.03.2015 - Vereador Nelson Henrique Rogalski - Sugere a restauração e sinalização da parada de ônibus localizada entre a Comunidade Nossa Senhora Aparecida/Rio Paulo e Comunidade Nossa Senhora da Salete/Ventarra Baixa, ERS 135. APROVADO POR UNANIMIDADE

**Indicação Nº 003/15**, de 24.03.2015 - Vereador Eliton José Andretta - Sugere ao Executivo Municipal a extinção dos cargos de sub-prefeito do Distrito do Rio Toldo e do Distrito de Souza Ramos. APROVADO POR UNANIMIDADE

## COMUNICADOS:

No mês de abril de 2015, as Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias **9, 16 e 30**, às 18h30min.

Para maiores informações acesse: [www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br)

Getúlio Vargas, 31 de março de 2015.

**Aquiles Pessoa da Silva**,  
Presidente.

## ATENÇÃO: O Poder Legislativo alerta:

### Combater a dengue é um dever de todos. A prevenção é a única arma contra a doença.

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, que são locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.